



TRÍCULA

57.878

FOLHA

01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

24 de julho de 2019

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL de 0,002778 (0,2778%) de imóvel, onde será construída a Unidade nº 102, do Bloco 03, do empreendimento Residencial Multifamiliar denominado "SMART VISTA DO SOL 2", situado na Rua Ilha Oregon, nº 131, Bairro: Lírio do Vale, desta cidade. Que, conforme Av-5/57.123, o dito empreendimento encontra-se enquadrado, nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como **Patrimônio de Afetação**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777780733.-

PROPRIETÁRIA:- MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica com sede em Manaus, à Rua Comendador Clementino, 183, sala 15E, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.362/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO: Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob o nº. R-4/57.123, às fls. 01 verso, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945OQSZT4AYA7UOG937 - Protocolo 108639 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 24/07/2019 14:41:38 - Emitido por Luiz Alberto Monjeló Neto - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.61 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.61 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br/-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-1/57.878 - Manaus, 12 de maio de 2020. Protocolo nº 112.432.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 02 de abril de 2020, no valor de R\$ 10.267.928,58 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), **devidamente registrado neste cartório sob o R-7/57.123, a Proprietária MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e aos futuros 180 (cento e oitenta) apartamentos que integram o Módulo A composto por 9 blocos (01 a 09 - matrículas nº 57.833 à 58.012, Livro 02 - Registro Geral), avaliado em R\$ 24.048.000,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil reais), **incluindo o imóvel objeto da presente matrícula, à CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Do que, para constar, faço a presente Averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945Z4P7JKTDGSARXM68 - Protocolo 112432 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 12/05/2020 10:30:58 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br/-**

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945WUP0DQV7QRGKVO19,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01186037C - TIMOTIO SILVA DE
CASTRO, data 05/02/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA

57.878

FOLHA

01

VERSO



REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/57.878 - Manaus, 29 de julho de 2020. Protocolo nº 113.159.- Fica **CANCELADA a PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** averbada sob o **AV-1/57.878**, deste Livro, em virtude da AUTORIZAÇÃO dada pela Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora: MALBEC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do item 1.7, do Contrato nº 8.7877.0845541-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 25 de maio de 2020. Do que para constar, foi feito o competente **CANCELAMENTO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00494501SWK3KLMIAQM064 - Protocolo 113159 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 29/07/2020 09:51:18 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.**- Emolumentos: R\$212,24; Valor total pago: R\$273,20.-

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-3/57.878 - Manaus, 29 de julho de 2020. Protocolo nº 113.159.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: Malbec Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

CONSTRUTORA E FIADORA: Morar Mais Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.032.294/0001-76, situada em Avenida Coronel Teixeira, 6225, Sl. 50 a, Ponta Negra, nesta cidade, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o NIRE 13200653441, em 11/03/2015, no ato conforme contrato social representada por quem de direito.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-

ADQUIRENTES:- **TIMOTIO SILVA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador do RG nº 2191246-7 SSP/AM e do CPF nº 976.675.012-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 79, Zumbi dos Palmares, Manaus/AM e **JESSICA SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora do RG nº



Matrícula
57.878

Folha
02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

29 de julho de 2020

2414484-3 SSP/AM e do CPF nº 003.401.532-96, residente e domiciliada na Rua Cubatão, nº 1862, Cs A, Redenção, Manaus/AM.-

VALOR DESTINADO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL:- R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), sendo: R\$ 19.471,20 (dezenove mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) com recursos próprios; R\$ 5.307,80 (cinco mil trezentos e sete reais e oitenta centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 111.200,00 (cento e onze mil duzentos reais), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.0845541-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 25 de maio de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.:- Certidão de Isenção de Tributos - ITBI nº 54/2020, emitida pela Prefeitura de Manaus em 18/06/2020.-

Emitida a D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945FB8FJQTLJ2JIE273 - Protocolo 113159 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 29/07/2020 09:51:17 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.49 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$801,07; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$1033,20.-

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/57.878 - Manaus, 29 de julho de 2020, Protocolo nº 113.159.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- TIMÓTIO SILVA DE CASTRO e JESSICA SOUZA LIMA, ambos anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 723,81 (setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), vencendo-se a primeira em 01/07/2020, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização - PRICE.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Em 360 meses, à contar da data do Contrato.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 30/01/2023.-

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945WUP0DQV7QRGKVO19,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186037C - TIMOTIO SILVA DE
CASTRO, data 05/02/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
57.878

FOLHA
02

VERSO



JUROS: Taxa nominal de 6,5000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,6971% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Conforme item 10 do Contrato.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (Dois por cento), nos termos da legislação em vigor.-

SEGUROS:- Conforme item 24 do Contrato.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores alienam à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato nº 8.7877.0845541-0, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), datado desta cidade, de 25 de maio de 2020, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0049458A4SW0K077PY9S81 - Protocolo 113159 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 29/07/2020 09:51:16 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$40.43 - FUNDPAM: R\$20.22 - FUNDPGE: R\$12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$20.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$400,51; Computação: R\$3,77; Valor total pago: R\$519,50.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-5/57.878 - Manaus, 16 de maio de 2022. Protocolo nº: 126.378.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do imóvel objeto da presente matrícula, em função da **Edificação Parcial** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL II**, situado na Rua Ilha Oregon nº131, Lírio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, averbada sob o **Av-10/57.123**, às folhas 10 frente e verso, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº **2863/2022**, expedida em 13 de abril de 2022, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- No ato, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - Aferição nº 90.002.78321/71-001, expedida pelo Ministério da Economia através da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em 22 de abril de 2022, com prazo de validade até 19 de outubro de 2022.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO**.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945WUP0DQV7QRGKVO19,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186037C - TIMOTIO SILVA DE
CASTRO, data 05/02/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRÍCULA
57.878

FOLHA
03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

16 de maio de 2022

ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945NROT7LLIQE45TH24 - Protocolo 126378 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/05/2022 09:57:33 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/57.878 - Manaus, 16 de maio de 2022. Protocolo nº: 126.378.- Conforme Memorial Descritivo de Instituição Parcial de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 25 de abril de 2022, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO PARCIAL DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **SMART VISTA DO SOL II**, situado na Rua Ilha Oregon nº131, Lirio do Vale, terceiro distrito imobiliário desta cidade, a qual foi devidamente registrada sob o **R-11/57.123**, às folhas 10 verso à 12 frente, deste livro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004945C73755UG9XMS7Z32 - Protocolo 126378 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/05/2022 10:02:51 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$6.73 (ISENTO - motivo: M.P. 996/2020 - Programa Casa Verde e Amarela) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$134,58; Valor total pago: R\$169,73.-**

AVERBADO por:-

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/57.878 - Manaus, 31 de janeiro de 2023. Protocolo nº: 132.071.- Nos termos do Artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, em razão de omissão, procede-se a esta averbação de **RETIFICAÇÃO** para fazer constar as **ÁREAS** e a **DESCRIÇÃO INTERNA** do imóvel objeto da presente matrícula, quais sejam: **89,83m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento, indeterminada; e 35,64m² de área de divisão proporcional, dividida internamente em 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas.** Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ZQ80353I321ZF14 - Protocolo 132071 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 31/01/2023 15:47:14 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 213, I, 'a' c-c Art. 237-A, da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.-**

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945WUP0DQV7QRGKVO19,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01186037C - TIMOTIO SILVA DE
CASTRO, data 05/02/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou



MATRÍCULA
57.878

FOLHA
03
VERSO



AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/57.878 - Manaus, 03 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 144.031.- Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante Ofício nº 102746/2024-CESAV/BU, datado da cidade de Bauru, em 02 de dezembro de 2025, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciantes: TIMOTIO SILVA DE CASTRO e JESSICA SOUZA LIMA, que foram intimados por edital eletrônico nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **03/09/2025**, sob a publicação nº 1689/2025, 2ª Publicação no dia **04/09/2025**, sob a publicação nº 1990/2025, e 3ª Publicação no dia **05/09/2025**, sob a publicação nº 1691/2025, por meio do site <https://www.registrodeimoveis.org.br/> - Sistema de Registro de Imóvel Eletrônico - Edital Eletrônico, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelo devedor, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0049450I5A2LM52O04WY04 - Protocolo 144031 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 03/02/2026 10:37:23 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$139.66 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$931,10; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1224,42.-**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-9/57.878 - Manaus, 03 de fevereiro de 2026. Protocolo nº: 144.031.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis, de 20 de janeiro de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciantes - **TIMOTIO SILVA DE CASTRO e JESSICA SOUZA LIMA**, já qualificados, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital eletrônico.- **I.T.B.I.**: Guia sob nº 851/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$ 147.358,90 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945CKA0UXMNH9U98I10 - Protocolo 144031 - Livro 2 - Nº 57878 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 03/02/2026 10:37:21 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 - Consulte a**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945WUP0DQV7QRGKVO19,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01186037C - TIMOTIO SILVA DE
CASTRO, data 05/02/2026. Consulte o
selo em
<https://cidadao.portalseloam.com.br/ou>
através do QR Code.



MATRICULA
57.878

FOLHA
04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-002 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 03 de fevereiro de 2026

autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$2.138,41;
Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2794,93.-
REGISTRADO por:
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 57.878 - Livro 2, CNM: 004945.20057878-27, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 05 de fevereiro de 2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945WUP0DQV7QRGKVO19 - Pedido: 476574 - Data/Hora de utilização: 05/02/2026 08:12:32 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZZFPC-D7AC7-CYT4C-LC6NW

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Alberto Monjelo Neto (CPF 793.542.382-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZZFPC-D7AC7-CYT4C-LC6NW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>